

LEI N°621, DE 13 DE FEVREIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Praça da Vila Canaã, localizada no Município de ARAÇOIABA/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Antônio Roseno Ferreira** a praça localizada na Vila Canaã.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 13 de fevereiro de 2026

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Prefeito

